

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES GERAIS

PROGRAMA IAESTE HOT OFFERS

Local e Data _____ - ____/____/____

Assinam este Termo de Ciência das Condições Gerais do Programa IAESTE as seguintes partes:

De um lado, a Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil, registrada sob-registro de CNPJ 88.642.327.0001/08, órgão responsável pela gestão do programa IAESTE no Brasil, situado à Praça Charles Miller 152 / 1º andar, Pacaembu CEP 01234-010 São Paulo - SP doravante denominada simplesmente **ABIPE**, e _____, estudante de nacionalidade brasileira, portador do RG _____, CPF _____, participante do Programa IAESTE, doravante denominado simplesmente **CANDIDATO**, com interesse na vaga de estágio no exterior de número de referência _____.

Através da assinatura deste “Termo de Ciência”, ficam estabelecidas as seguintes obrigações e responsabilidades entre as partes:

São consideradas obrigações por parte do candidato:

O Candidato compromete-se a atender aos requisitos básicos estabelecidos pelo programa, a saber:

- Estar devidamente matriculado num curso de graduação, pós-graduação, especialização ou mestrado, sendo que este vínculo universitário deve permanecer válido enquanto o estudante realizar seu estágio remoto (de acordo com os requisitos da vaga), exceto para vagas que aceitam recém-formados;
- Atender aos requisitos de sua Universidade para participação do Programa (Estudantes da UNESP e UFOP atentem aos requisitos estabelecidos pelo convênio da sua Instituição de Ensino junto ao IAESTE);
- Preencher todos os requisitos exigidos pelo Empregador, conforme informações contidas no “Form O” (Formulário de Oferta de Vaga) estando assim, apto a realizar uma prática profissional remota contribuindo de forma positiva com o empregador;

Praça Charles Miller 152, 1º andar - CEP 01234-010 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: (11) 3262.4012 / (11) 3141.1277

www.abipe.org.br

- Ter a habilidade de comunicação no idioma e nível informados pelo empregador no formulário da vaga (comprovar nível de idioma solicitado para a vaga em questão);
- Ter quitado a taxa relativa ao programa IAESTE antes de começar seu estágio remoto;
- Encaminhar, dentro do prazo previsto, todos os documentos exigidos pela ABIPE para que seja feita a apresentação adequada do CANDIDATO ao empregador no exterior e responsabilizar-se pela veracidade das informações contidas na documentação enviada à ABIPE;
- Providenciar documentos complementares caso solicitados pelo empregador ou participar de entrevista por telefone, Skype ou outros meios de comunicação à distância, caso necessário;
- Cumprir as horas de estágio estabelecidas pelo empregador e agir de forma profissional caso seja aprovado para a realização de seu estágio remoto;
- Cadastrar-se na rede IAESTE Alumni (<https://iaeste.force.com/alumni/login>) após aceitação para o estágio;

São consideradas obrigações por parte da ABIPE:

- Oferecer ao CANDIDATO todas as informações necessárias sobre o funcionamento do programa IAESTE durante todo o processo;
- Garantir ao CANDIDATO todas as informações necessárias sobre o estágio remoto, para que o mesmo possa aplicar para o processo seguro da idoneidade da oferta;
- Informar o candidato sobre a posição do empregador com relação a sua vaga de estágio tão logo esta seja informada pela IAESTE do país de origem da vaga;

É de conhecimento do CANDIDATO que são características intrínsecas ao programa IAESTE:

- Quanto ao formato do Programa IAESTE:
- O programa IAESTE disponibiliza vagas de estágio presenciais e remotas para estudantes universitários ou recém formados em mais de oitenta países em universidades ou empresas;
- Estágios remotos não são remunerados;
- Inicialmente os estágios não podem ser prorrogáveis, não cabendo à IAESTE a extensão dos mesmos além do período determinado no Form O; Caso ocorra a extensão, esta deve ser feita entre candidato e empregador e informada a IAESTE Brasil;
- Caso o Candidato queira se comunicar com seu empregador antes de sua aceitação, deve fazê-lo através da ABIPE. O descumprimento dessa regra pode levar ao cancelamento do seu estágio. Visando o bom funcionamento do programa e sua organização nos países onde a IAESTE atua, é expressamente proibido o contato dos estudantes participantes do programa IAESTE com o empregador antes do mesmo receber a confirmação de aceitação para a vaga de estágio.
- Após o recebimento e análise da documentação do CANDIDATO, cabe ao empregador, comunicar a ABIPE sobre sua decisão final acerca do CANDIDATO:

Praça Charles Miller 152, 1º andar - CEP 01234-010 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: (11) 3262.4012 / (11) 3141.1277

www.abipe.org.br



A resposta do empregador pode levar em torno de 15 a 90 dias. Porém, não há um prazo pré-estabelecido para uma das respostas possíveis:

- Aceitar o estudante conforme prazo solicitado
- Aceitar o estudante propondo outro período de estágio
- Recusar o estudante optando por aceitar outro candidato

Valores Hot Offers - Remotas

Taxa de Participação – R\$80,00 (Para se inscrever no programa)

Taxa de Candidatura estágio remoto – R\$500,00 (Para aplicar para um estágio remoto). Sendo que o candidato paga uma entrada de R\$200,00 no ato da aplicação e o restante apenas se for aceito.

Quanto ao reembolso

Taxa de Participação – não reembolsável

Taxa de Candidatura – entrada de R\$200,00 não reembolsável

Caso o estudante seja aceito, pague o restante da taxa e depois desista de fazer o estágio, ele não será reembolsado.

Este termo deve ser rubricado em todas as páginas, e assinado no campo indicado.

Assinam em duas vias o presente Termo, estando de acordo com os termos acima estabelecidos.

Local e Data

/ / .

ABIPE

Renata Sztokbant

Secretária Nacional IAESTE no Brasil

Gerente Executiva ABIPE

CANDIDATO

Nome Completo:

CPF: